



PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA • RS

ATA 15

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres Vereadores a iniciar-se pelo Senhor Presidente Ivaldo Pissetti e demais Vereadores, Enio Antonio Casagrande, Edu Alison Keller, Loiri Baldissera, Francieli Cettolin Abadi, Alencar Zaffari, Márcio Pilatti e Gilnei Mezacasa. Havendo número regimental de Vereadores e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos relativos a presente Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de dois mil e vinte e três. Convido a todos para que de pé façamos um minuto de silêncio em homenagem a família do Adelar Mezacasa pela perda de Ana Paula. Abro neste momento os trabalhos relativos à hora do expediente. O Presidente coloca a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023 em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do expediente, a iniciar-se pelo expediente recebido de terceiros.** Não há expediente recebido de terceiros. **Leitura do Expediente recebido da Prefeita Municipal.** Recebemos da Prefeita Municipal **Ofício nº 114/2023, Ofício nº 115/2023 e Ofício nº 117/2023** – Enviando os Projetos de Lei que serão apreciados a seguir. **Ofício nº 116/2023** – Solicitação de retirada do Projeto de Lei Municipal nº 1.612/2023, de 18 de agosto de 2023. Solicito ao secretário que seja feita a leitura dos Projetos dos Lei. **Projeto de Lei Municipal nº 1.613 de 18 de Agosto de 2023** — Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o Projeto em discussão, com a palavra o nobre vereador Alencar Zaffari que diz “Presidente, na realidade, agora que eu me dei por conta, tenho um pedido de informações a fazer para o Executivo que realmente compete completamente a esse projeto, por tal motivo eu peço Vistas do Projeto”. O projeto volta na próxima sessão. **Projeto de Lei Municipal nº 1.614 de 18 de Agosto de 2023** — Autoriza a abertura de crédito suplementar, aponta recursos e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o Projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Municipal nº 1.615 de 18 de Agosto de 2023** — Autoriza a abertura de crédito especial, aponta recursos e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o Projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Municipal nº 1.616 de 21 de Agosto de 2023** — Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com comemoração alusiva a Santa Teresa. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o Projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Municipal nº 1.617 de 22 de Agosto de 2023** — Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.802/2022, de 15 de setembro de 2022. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o Projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por

unanimidade de votos. **Leitura do Expediente recebido dos Senhores Vereadores.** Volta a pauta o Projeto de Emenda à Lei Orgânica dos senhores Vereadores Ivaldo Pissetti, Enio Antonio Casagrande e Loiri Baldissera. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2023 de 07 de Agosto de 2023** — Altera o Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Santa Tereza - RS. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o Projeto em discussão. Com a palavra o nobre Vereador Alencar Zaffari que diz “Boa noite Senhor Presidente, Vereadora e Vereadores. Como é um Projeto de Emenda à Lei Orgânica é logico que ele é delicado e o processo regimental da nossa Casa para a aprovação do mesmo trata-o como tal, que pede duas votações, comissão especial, etecetera, então a gente já tem o devido tratamento ao qual ele merece. Referente a hoje ele é nos apresentado com os pareceres e realmente como o senhor falou na nossa reunião anteriormente, pareceres são opinativos, são opiniões, nenhum deles impõe por isso que se fala parecer. Temos dois, um da DPM e um da nossa comissão especial no qual a gente tem opiniões divergentes, um que ele é apto e um que ele é inapto declarando uma ação de inconstitucionalidade. Eu tomei por conta aqui na internet de uma forma rápida procurando jurisprudências referente ao devido projeto de emenda encontrei alguns julgados, alguns procedentes, alguns improcedentes. O TJ de Alagoas declarou uma emenda parecida com essa procedente, o TJ do Rio Grande do Sul declarou improcedente, o STF em sua unanimidade, todos os seu ADIS eu tenho anotado aqui ADI 6712, 6708 e 6700 dos quais tratam a presente emenda, logicamente similar como inconstitucional. Não aqui tentando converter o voto de nenhum vereador, muito pelo contrário, apenas passando meu ponto de vista e dando a devida importância a qual o projeto de emenda à Lei Orgânica precisa ter assim como ele é tratado, mas e se, porque a gente não retira este projeto de pauta, no caso ele já está em pauta não tem mais como ser retirado, mas pedimos Vistas e buscamos talvez um terceiro parecer, uma terceira opinião, pois as duas que a gente tem são convergentes e pelos julgados também são convergentes então quem sabe procuramos um terceiro parecer jurídico para a gente ter um embasamento maior. Eu acredito que em um projeto de tamanha delicadeza quanto mais opiniões nenhuma vai ser malvista”. Com a palavra a Jurídica da Casa Dra. Gabriela Milani que diz “Essa emenda ela tem a Legislação, muito embora a gente tenha o parecer da DPM, isso é um parecer não significa que nós estejamos por exemplo impedidos de deliberar sobre. A Câmara tem total, como eu posso colocar, total poder para tratar sobre, deliberar, votar e decidir. Bento Gonçalves por exemplo, é o exemplo mais próximo que eu consigo encontrar nesse sentido. Os Tribunais, como o Vereador Alencar colocou, não é um assunto por exemplo assim, consolidado, cada tribunal entende de uma forma, não tem existe um certo e um errado, cada tribunal está entendendo de uma forma. Nós não temos uma decisão que consolidou um entendimento consolidado sobre isso, inclusive eu, particularmente, não vejo irregularidade. A gente vê respaldo jurídico no artigo 75 do Regimento Interno, no 156 do Regimento Interno, no artigo 35, no parágrafo terceiro da Lei Orgânica e a Câmara tem total autonomia para deliberar sobre isso. O Projeto a Emenda está pronto para ser votado. Claro, essa é minha opinião como jurídico e vocês vão votar, vão decidir sobre. Espero que eu tenha esclarecido qualquer dúvida”. O Presidente coloca o Projeto em votação, em discussão, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por 7x1 votos. Solicito ao Secretário que seja feita a leitura da Moção de Apoio recebida de todos os vereadores desta Casa Legislativa. **Moção de apoio nº 001/2023 de 29 de Agosto de 2023** — Moção de apoio a classificação do vinho como alimento natural. Recebemos dos vereadores Edu Alison Keller e Francieli Cettolin Abadi **Indicação nº 011/2023 de 29 de Agosto de 2023** — Solicitamos ao Poder Executivo a Instalação de redutor de velocidade com tachões, substituição e execução de lombadas. O Presidente dá por encerrada a ordem do dia e abre os trabalhos relativos à ordem de explicação pessoal, para as inscrições dos Vereadores que queiram se pronunciar nesta hora por dez minutos e os líderes de bancada por quinze minutos. O Presidente Ivaldo Pissetti passa a presidência ao Vice-Presidente Márcio Pilatti

para que possa se pronunciar. Com a palavra o nobre Vereador Ivaldo Pissetti que diz “Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, jurídica, secretaria Laura e a todos que nos acompanhas nas redes sociais. Eu quero ser rápido, usar esse momento para dizer que esta Casa se solidariza com o nosso amigo Gilnei Mezacasa, estamos juntos Gilnei vereador e nesses momentos difíceis todos nós passamos e precisamos estar presentes. Eu só quero ser rápido e só mencionar sobre a questão desse Projeto de Emenda que está tramitando nesta Casa e que eu tenho uma dificuldade mostra para entender o porquê certos questionamentos, porque esta Casa ela pode deliberar favorável ou contrária, a gente aceita quando o voto ele é contrário, não é o primeiro e não vai ser o último, mas dizer o seguinte, eu fui questionado nesse meio tempo da sessão do dia oito para esta do dia vinte e nove, o não entendimento da comunidade. Sabe o que eu vejo nessa comunidade? Eu preciso falar bem claro para todos e espero que mais gente esteja me ouvindo. Quando não é para mim não presta, quando não é para mim não serve. Eu tenho comprometimento nesta Casa, estou com todos os vereadores de tudo o que melhora para o Município de Santa Tereza eu quero estar presente e esta emenda, eu tenho certeza que ela melhora para todos nós. Ainda não consegui ter um entendimento de certos sobre essas questões, mas eu espero que a gente finalize para o melhor. Não é porque o projeto é meu, não é. O ano passado dia 1º de dezembro o Vereador Alencar entrou com a mudança do Regimento Interno e eu solicitei a ele na sessão para que retirasse que não era o momento e nem poderia nós estávamos finalizando o ano. Então pelo Regimento Interno poderia pela Lei Orgânica não pode. Desculpe a comunidade que está me ouvindo, a todos os vereadores, mas nós precisamos ter um entendimento e nós temos autonomia para deliberar sobre esses assuntos, nós precisamos, nós não podemos dar dois passos para trás, nós temos que dar dez para a frente nesta Casa. Eu espero que todos os vereadores tenham entendido esta minha fala. Muito obrigado e desculpe se eu usei alguma expressão que não cabe nesta Casa, obrigado”. Voltando a Presidência ao Presidente Ivaldo Pissetti e não havendo mais oradores escritos o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária e convidou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de Setembro de 2023, terça-feira às 19:00 horas.

Vereador **IVALDO PISSETTI**

Presidente

Vereador **GILNEI MEZACASA**

1º Secretário